

ATA Nº 362/DELI/2022

CRENCIAMENTO Nº 01/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO

OBJETO: Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) para prestação de serviços continuados de **limpeza e conservação, roçada manual, roçada mecanizada e/ou capinação**, sob demanda, em terrenos de propriedade da Cohapar, no Estado do Paraná, distribuídos em **52 Lotes**, pelo prazo de 12 meses.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 530/PRES, de 25/10/2021

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Harisson Guilherme Françaia e Valdecir Dias de Moraes.

DA REUNIÃO:

Data: 21 de dezembro de 2022

OBJETIVO: Análise e julgamento do seguinte pedido de credenciamento:

PROCESSO	INTERESSADO	Dada e hora do protocolo
19.709.643-8	VELOSO SERVIÇOS DE COMBATE A PRAGAS AGRÍCOLAS EIRELI	10/11/2022 – 12h01min
LOTE	MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO REGIONAL
08	CASCADEL	ERCA
09	CÉU AZUL	ERCA
10	FOZ DO IGUAÇU	ERCA
11	GUAÍRA	ERCA
12	MARIPÁ	ERCA
13	MISSAL	ERCA
14	TOLEDO	ERCA
15	TUPÃSSI	ERCA

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após o recebimento do Pedido de Credenciamento foram realizadas as seguintes providências:

- Disponibilização dos documentos apresentados no link indicado na capa do edital, consoante o item 6.4 do instrumento convocatório;
- Remessa do processo ao DEIL – Departamento de Infraestrutura e Logística, para análise do pedido de credenciamento.

A área demandante emitiu a Nota Técnica nº 23/2022 (mov. 17), abaixo reproduzida:

ATA Nº 362/DELI/2022

NOTA TÉCNICA Nº 23 / 2022 - DVLA

Edital de Credenciamento	01/2022 2ª Pub.	Interessado:	VELOSO SERVICOS DE COMBATE A PRAGAS AGRICOLAS EIRELI CNPJ – 17.754.085/0001-04
Protocolo nº	18.967.364-7	Protocolo nº:	19.709.643-8
Período de credenciamento	07/11/2022 Até 07/11/2023	Data da Solicitação:	10/11/2022 – 12h01min
		Lotes de Interesse:	08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15
		Endereço do Interessado	Rua Santa Apolônia, 154 – Jardim Helena - Londrina/PR.

Demonstrativo de Lotes Pretendidos – Por Escritório Regional						
LOTE	Município	Escritório Regional	M²	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	Análise
08	Cascavel	ERCA	65.171,76	R\$ 0,75	R\$ 48.878,82	Atende Integralmente o Edital
09	Céu Azul	ERCA	3.240,00	R\$ 0,75	R\$ 2.430,00	
10	Foz do Iguaçu	ERCA	4.233,52	R\$ 0,75	R\$ 3.175,14	
11	Guaira	ERCA	4.240,00	R\$ 0,75	R\$ 3.180,00	
12	Maripá	ERCA	89.840,00	R\$ 0,75	R\$ 67.380,00	
13	Missal	ERCA	39.681,16	R\$ 0,75	R\$ 29.760,87	
14	Toledo	ERCA	1.052,48	R\$ 0,75	R\$ 789,36	
15	Tupãssi	ERCA	31.506,24	R\$ 0,75	R\$ 23.629,68	
TOTAL				xxxxxx	R\$ 179.433,87	

1. O pedido de credenciamento atender as condições estabelecidas no item 6.1 (modelo do pedido), (Fls. 23, mov. 15),
2. Quanto os Itens 6.1.1 e 6.1.2, (documentação) será objeto de análise pelo DELI,
3. Quanto ao item 6.2, letras: a) indicar lotes, b) declarar disponibilidade de equipamentos, c) declarar inexistência de fatos impeditivos, d) declarar cumprimento do inciso XXXIII do Art. 07º da CF. Atende integralmente as condições do edital. (fls. 23, mov. 15),
4. Quanto ao item 6.3, o pedido encontra-se assinado pelo proprietário (fls. 23, mov. 15).
5. Declaração de sujeição ao Edital, conforme (fls. 02 mov. 02).

Passa-se, portanto, à análise dos requisitos de habilitação:

HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 2.1, "a"	Registro Comercial	NÃO SE APLICA	X	X
Anexo II, Item 2.1, "b"	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	SIM	11	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item 2.1, "c"	Documentos de eleição dos atuais administradores	NÃO SE APLICA	X	X
Anexo II, Item 2.1, "f"	Ato constitutivo – sociedade simples	NÃO SE APLICA	X	X
Anexo II, Item 2.1,	Decreto de autorização e ato de	NÃO SE APLICA	X	X

ATA Nº 362/DELI/2022

"g"	registro – sociedade estrangeira –			
REGULARIDADE FISCAL				
Anexo II, Item 2.2, "a"	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	6	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item 2.2, "b"	Certidão Negativa de Débitos Federais	SIM	8	16/01/2023
Anexo II, Item 2.2, "c"	Certidão de Regularidade do FGTS	SIM	9	23/11/2022
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item 2.3, "a"	Certidão Negativa de Falência	NÃO		
DECLARAÇÕES				
Anexo II, Item 3, "a"	Declaração de Sujeição ao edital	SIM	2	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item 3, "b"	Declaração de Enquadramento como ME/EPP	SIM	3	NÃO SE APLICA

Para fins de validade das certidões foi considerada a data de protocolo do pedido de credenciamento.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa e seu representante, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** da **VELOSO SERVIÇOS DE COMBATE A PRAGAS AGRÍCOLAS EIRELI**, haja vista o descumprimento do item 2.3, "a", Anexo II, do edital.

Registra-se que o item 8.6 do edital possibilita aos inabilitados ingressar com novo pedido de credenciamento acompanhado de todos os documentos exigidos pelo edital, **ou** complementar os documentos faltantes e que deram causa à inabilitação.

No caso de complementação, o interessado deverá apresentar o documento abaixo indicado, que será objeto de nova análise pela Comissão:

- Certidão Negativa de Falência ou Regime de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante, para atendimento do item 2.3, "a", Anexo II, do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR, link indicado na capa do edital e encaminhado por e-mail para a interessada. Considerando o recesso no âmbito da Cohapar do período de 26/12/2022 a 31/12/2022, o prazo para eventuais recursos encerra no dia **05/01/2023**.

ATA Nº 362/DELI/2022

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françóia
Membro

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Valdecir Dias de Moraes
Membro

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn362.2022VELOSO09.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valdecir Dias de Moraes (XXX.390.209-XX)** em 21/12/2022 11:45 Local: COHAPAR/DEIL, **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 21/12/2022 14:39 Local: COHAPAR/DELI.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 21/12/2022 11:43 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 21/12/2022 12:20 Local: COHAPAR/DELI, **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 21/12/2022 13:11 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **19.709.643-8** por: **Nara Thie Yanagui** em: 21/12/2022 11:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ab974da2471bae73f22ce8560f505639.